CONTRATO 01.2505/2021
ARP Nº 01.1205/2021
PENA Nº 008/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.1705/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI E A EMPRESA A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI – ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI**, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Osvaldo Bonfim de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.115.980, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 470.427.533-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.147.248/0001-54, sediado(a) na AV. Manoel Eldefonso, N° 2482, Parque Itararé, CEP 64.078-730 – Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alda Maria Alves Rodrigues, CPF nº 008.823.313-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e elétrico para as Secretarias Municipais de Nazária – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.248/0001-54
ENDEREÇO: AV. MANOEL ELDEFONSO, N° 2482, Parque Itararé, CEP 64.078-730 – Teresina-PI
REPRESENTANTE: ALDA MARIA ALVES RODRIGUES
E-MAIL: acengenhariathe@gmail.com TEL.: (86) 3235-7656

LOTE	ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2		LOTE 02					
	1	TRELIÇA 6METRO	COMBINADO	COMBINADO	150	26,25	3937,50

	2	FERRO 1/4 VERGALHÃO FRIZADO 12METRO	COMBINADO	COMBINADO	50	36,95	1847,50
	3	FERRO 3/8 VERGALHÃO FRIZADO 12METRO	COMBINADO	COMBINADO	50	93	4650,00
	4	FERRO 5.0 VERGALHÃO FRIZADO 12METRO	COMBINADO	COMBINADO	50	24,65	1232,50
	5	FERRO 5/16 VERGALHÃO FRIZADO 12METRO	COMBINADO	COMBINADO	50	53,1	2655,00
	6	CERÂMICA PEI-4 30X30CM	COMBINADO	COMBINADO	100	39,5	3950,00
	7	CERÂMICA PEI-4 45X45CM	COMBINADO	COMBINADO	100	39,5	3950,00
	8	CERÂMICA PEI-4 50X50CM	COMBINADO	COMBINADO	100	39,5	3950,00
	9	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50	COMBINADO	COMBINADO	200	20,5	4100,00
	10	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10	COMBINADO	COMBINADO	200	36,8	7360,00
	11	PÁ DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	40,45	1011,25
	12	"ENXADA COM CABO 2.1/2"""	TRAMONTINA	TRAMONTINA	18	55,3	995,40
	13	PICARETA PONTA/PÁ COM CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	13	113	1469,00
	14	ARAME LISO GALVANIZADO 16 AWG	GERDAU	GERDAU	50	21,8	1090,00
	15	ARAME RECOZIDO 18 AWG	GERDAU	GERDAU	50	24,2	1210,00
	16	PREGO 15X15 (RIPAL)	GERDAU	GERDAU	30	24,3	729,00
	17	PREGO 3X8 (CAIBRAL)	GERDAU	GERDAU	30	22,3	669,00
	18	PREGO 22X54 (TRAVESSAL)	GERDAU	GERDAU	30	24,2	726,00
	19	CARRO DE MÃO COM PNEU COM CÂMARA DE AR	MAESTRO	MAESTRO	9	234,5	2110,50
	20	ZINCO GALVANIZADO 50CM	CIVIT	CIVIT	50	29	1450,00
	21	ZINCO GALVANIZADO 60CM	CIVIT	CIVIT	50	43,3	2165,00
	22	ZINCO GALVANIZADO 70CM	CIVIT	CIVIT	50	50,05	2502,50
	23	ZINCO GALVANIZADO 80CM	CIVIT	CIVIT	50	57,3	2865,00
	24	CORDA TRANÇADA POLIESTER 6,00 MM	FORCELINE	FORCELINE	50	0,95	47,50
	25	CORDA TRANÇADA POLIESTER 8,00MM	FORCELINE	FORCELINE	50	1,6	80,00
	26	CORDA TRANÇADA POLIESTER 10,00MM	FORCELINE	FORCELINE	50	2,1	105,00
	27	LONA DE POLIETILENO 4MX100M RL COM 40KG	LONAX	LONAX	5	558,75	2793,75
TOTAL DO LOTE				R$ 59.651,40			

PREFEITURA DE NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

EMPRESA: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME							
CNPJ: 09.147.248/0001-54							
ENDEREÇO: AV. MANOEL ELDEFONSO, N° 2482, Parque Itararé, CEP 64.078-730 – Teresina-PI							
REPRESENTANTE: ALDA MARIA ALVES RODRIGUES							
E-MAIL: acengenhariathe@gmail.com TEL.: (86) 3235-7656							
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO**	**MODELO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**QTDE**	**MELHOR LANCE**	**VALOR TOTAL**
3		LOTE 03					
	1	JANELA DE FERRO 0,80MX0,80M	AC	AC	10	261,65	2616,50
	2	JANELA DE FERRO 1,00MX1,00M	AC	AC	10	286,15	2861,50
	3	JANELA DE ALMOFADA 1,00MX1,20M	AC	AC	10	428,15	4281,50
	4	PORTA DE FERRO 0,60MX2,10M	AC	AC	10	332,10	3321,00
	5	PORTA DE FERRO 0,70MX2,10M	AC	AC	15	380,00	5700,00
	6	PORTA DE FERRO 0,80MX2,10M	AC	AC	15	407,70	6115,50
	7	PORTA DE COMPENSADO 0,80MX2,10M	AC	AC	15	259,10	3886,50
	8	PORTA DE ALMOFADA 0,80MX2,10M	AC	AC	15	603,45	9051,75
	9	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3”	METALVI	METALVI	50	7,70	385,00
	10	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3” ½	METALVI	METALVI	50	8,55	427,50
	11	FERROLHO DE FERRO 3” FIO REDONDO	METALVI	METALVI	25	3,30	82,50
	12	FERROLHO DE FERRO 4” FIO REDONDO	METALVI	METALVI	25	4,10	102,50
	13	"HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 1,50METROX1/2"""	J LOBATO	J LOBATO	50	24,55	1227,50
	14	CAIXA PARA RELÓGIO MEDIDOR PADRÃO EQUATORIAL MONOFÁSICO	INPLAST	INPLAST	15	73,65	1104,75
	15	CAIXA PARA RELÓGIO MEDIDOR PADRÃO EQUATORIAL TRIFÁSICO	INPLAST	INPLAST	15	234,90	3523,50
	16	BOCAL COM RABICHO	FOXLUX	FOXLUX	100	3,26	326,00
	17	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL	DANEVA	DANEVA	10	43,80	438,00
	18	TOMADA DUPLA 2P+T EMBUTIR	COMBINADO	COMBINADO	50	14,80	740,00
	19	TOMADA SIMPLES 2P+T EMBUTIR	COMBINADO	COMBINADO	50	8,70	435,00
	20	INTERRUPTOR CONJULGADO 1 T EMBUTIR	COMBINADO	COMBINADO	50	14,80	740,00
	21	INTERRUPTOR CONJULGADO 2 T EMBUTIR	COMBINADO	COMBINADO	50	19,55	977,50
	22	INTERRUPTOR SIMPLE 1 T EMBUTIR	COMBINADO	COMBINADO	50	8,65	432,50

	23	INTERRUPTOR SIMPLE 2 T EMBUTIR	COMBINADO	COMBINADO	50	14,85	742,50
	24	STARTER DE 20W	COMBINADO	COMBINADO	25	4,80	120,00
	25	STARTER DE 40W	COMBINADO	COMBINADO	25	4,80	120,00
	26	PLAFON BRANCO COM BOCAL E-27 (SOQUETE)	COMBINADO	COMBINADO	50	8,65	432,50
	27	FITA ISOLANTE COMUND 5METRO	COMBINADO	COMBINADO	90	3,90	351,00
	28	FITA ISOLANTE COMUND 10METRO	COMBINADO	COMBINADO	75	6,05	453,75
	29	LÂMINA DE SERRA PARA FERRO	STERRET	STERRET	40	10,85	434,00
	30	ARCO DE SERRA COM SERRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	15	32,40	486,00
	31	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA DE 10M	PLASTIMAR	PLASTIMAR	5	35,05	175,25
	32	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA DE 15M	PLASTIMAR	PLASTIMAR	10	56,05	560,50
	33	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA DE 30M	PLASTIMAR	PLASTIMAR	10	85,90	859,00
	34	CANO DE PVC 20MM SOLDÁVEL	KRONA	KRONA	100	20,10	2010,00
	35	CANO DE PVC 25MM SOLDÁVEL	KRONA	KRONA	100	31,75	3175,00
	36	CANO DE PVC 40MM ESGOTO BRANCO	KRONA	KRONA	100	43,85	4385,00
	37	CANO DE PVC 50MM ESGOTO BRANCO	KRONA	KRONA	100	71,90	7190,00
	38	CANO DE PVC 100MM ESGOTO BRANCO	KRONA	KRONA	50	105,20	5260,00
	39	CANO DE PVC 150MM ESGOTO BRANCO	KRONA	KRONA	25	301,55	7538,75
	40	"BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"""	KRONA	KRONA	25	10,50	262,50
	41	FECHADURA PARA PORTA (TRINCO)	HELA	HELA	20	57,85	1157,00
	42	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 RETANGULAR	KRONA	KRONA	250	1,60	400,00
	43	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO 6 LITROS	GRAMPLAST	GRAMPLAST	50	31,55	1577,50
	44	CABO ISOL. FLEX DE 1.50 MM	COPPERLINE	COPPERLINE	1500	1,70	2550,00
	45	CABO ISOL. FLEX DE 2.50 MM	COPPERLINE	COPPERLINE	1500	2,60	3900,00
	46	CABO ISOL. FLEX DE 4,00 MM	COPPERLINE	COPPERLINE	1000	4,65	4650,00
	47	CABO ISOL. FLEX DE 6,00 MM	COPPERLINE	COPPERLINE	500	6,30	3150,00
	48	ELETRODUTO CORRUGADO DE 25MM AMARELO	KRONA	KRONA	250	2,35	587,50
	49	LÂMPADA LED BULBO 10W, 220V, 6500K	COMBINADO	COMBINADO	50	16,20	810,00
	50	LÂMPADA LED BULBO 15W, 220V, 6500K	COMBINADO	COMBINADO	50	22,40	1120,00
	51	LÂMPADA LED BULBO 20W, 220V, 6500K	COMBINADO	COMBINADO	50	37,25	1862,50
	52	LÂMPADA LED BULBO 25W, 220V, 6500K	COMBINADO	COMBINADO	50	42,85	2142,50

	53	LÂMPADA LED BULBO 30W, 220V, 6500K	COMBINADO	COMBINADO	50	51,30	2565,00
	54	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	COMBINADO	COMBINADO	25	33,30	832,50
	55	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 2 MÓDULOS LEDS 1000 LUNDENS	COMBINADO	COMBINADO	15	193,20	2898,00
	56	TORNEIRA DE AÇO INOX PARA PIA PAREDE	BOGNAR	BOGNAR	25	56,00	1400,00
	57	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM	HERC	HERC	25	5,25	131,25
	58	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA PAREDE	HERC	HERC	25	8,05	201,25
	59	ARANDELA TIPO TRATO P/ 1 LÂMPADA, EM ALUNDINIO POLIDO	SCORPIUNS	SCORPIUNS	50	48,91	2445,50
	60	CONEXÃO SOLDÁVEL EM T DE 20 MM	KRONA	KRONA	25	0,85	21,25
	61	CONEXÃO SOLDÁVEL EM T DE 25 MM	KRONA	KRONA	25	1,15	28,75
	62	CONEXÃO SOLDÁVELTIPO JOELHO DE 20 MM	KRONA	KRONA	125	0,75	93,75
	63	CONEXÃO SOLDÁVELTIPO JOELHO DE 25 MM	KRONA	KRONA	100	0,75	75,00
	64	CONEXÃO SOLDÁVELTIPO LUVA DE 20 MM	KRONA	KRONA	100	0,65	65,00
	65	CONEXÃO SOLDÁVELTIPO LUVA DE 25 MM	KRONA	KRONA	75	0,80	60,00
	66	JOELHO PARA ESGOTO DE 100 MM	KRONA	KRONA	75	10,02	751,50
	67	CONEXÃO TIPO T PARA ESGOTO DE 100 MM	KRONA	KRONA	40	12,30	492,00
TOTAL DO LOTE				119.300,00			

EMPRESA: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME
CNPJ: 09.147.248/0001-54
ENDEREÇO: AV. MANOEL ELDEFONSO, N° 2482, Parque Itararé, CEP 64.078-730 – Teresina-PI
REPRESENTANTE: ALDA MARIA ALVES RODRIGUES
E-MAIL: acengenhariathe@gmail.com TEL.: (86) 3235-7656

LOTE	ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4		LOTE 04					
	1	BASE PARA GLOBO DECORATIVO: FABRICADA EM FERRO, GALVANIZADO E PINTADO EM CORES DIVERSAS, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA BASE NO POSTE E NO GLOBO. MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	20	57,75	1.155,00
	2	BOBINA P/ CHAVE ILUND. PUBLICA: BOBINA PARA CHAVE DE ILUNDINACAO. MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	3	185,85	557,55

	3	BOCAL PRONTO TIPO PLAFON E-27: PVC COM FUROS PARA INSTALAÇÃO CENTRAL. MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	100	9,75	975,00
	4	"BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO PARA LUNDINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM ENCAIXE PARA 6"" , COMPRIMENTO DE 4000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 50MM . MARCA:"	AC	AC	6	715,05	4.290,30
	5	BRAÇO CURVO PARA LUNDINÁRIA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA, CURVO, COMPRIMENTO DE 2000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 48MM . MARCA:CURVO, COMPRIMENTO DE 2000MM, DIÂMETRO DO TUBO DE 48MM . MARCA:	AC	AC	20	186,85	3.737,00
	6	CABO ISOLADO DE 2,5MM: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. MARCA:	COPPERLINE	COPPERLINE	1000	2,9	2.900,00
	7	CAIXA PVC 4X2 AMARELO	COMBINADO	COMBINADO	60	1,8	108
	8	CHAVE DE ILUNDINAÇÃO PÚBLICA 1X50A: CAIXA EM ALUNDINIO, DESLIGAMENTO POR DISJUNTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V . MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	2,5	548,2	1.370,50
	9	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT: CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO GUT 1066 PARA CABO DE 35MM MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	12	35,1	421,2
	10	CONECTOR PERFURANTE: CONECTOR PERFURANTE DE 35- 95MM/16-35MM, ISOLADO COM PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO. MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	25	22,15	553,75
	11	CORDÃO TORCIDO 2X1,50MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC 600V.MARCA:	COPPERLINE	COPPERLINE	500	4,15	2.075,00
	12	CORDÃO TORCIDO 2X2,5MM: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC 600V. MARCA:	COPPERLINE	COPPERLINE	350	6,1	2.135,00
	13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A:PATRÃO ABNT - DIN, CAPACIDADE DE INTERRUPCÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	20	15,4	308
	14	ESCADA DE FIBRA 7,25METRO: EXTENSIVA EM FIBRA DE VIDRO DEGRAUS DE ALUNDINIO REFORÇADO COM ANTI-ESCORREGAMENTO E ISOLAMENTO PARA TRABALHOS ELETRICOS. MARCA:	LOCAL	LOCAL	1	1.546,90	1.546,90
	15	FITA ISOLANTE 19MMX20M COMUND	COMBINADO	COMBINADO	30	8,7	261
	16	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 5/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL. MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	12	57,7	692,40
	17	INTERRUPTOR 2T SIMPLES 4X2	COMBINADO	COMBINADO	50	16,65	832,50

	18	INTERRUPTOR 3T SIMPLES 4X2	COMBINADO	COMBINADO	50	22	1.100,00
	19	INTERRUPTOR SIMPLES 1T 4X2	COMBINADO	COMBINADO	80	9,8	784,00
	20	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72X72MM: ISOLAÇÃO PORCELANADA PARA 750V, COM MARROM. MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	25	7,75	193,75
	21	LAMPADA LED 30W, 220V	COMBINADO	COMBINADO	200	57,75	11.550,00
	22	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF: BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV,RESISTENTE A INTEMPÉRIES CAPACIDADEDE CARGA RESISTIVA PURA 1000W E INDUTIVA: 1800VA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 67.MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	300	35,95	10.785,00
	23	TOMADA 2P+T 10A 4X2	COMBINADO	COMBINADO	90	9,8	882,00
	24	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W: FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO ? 32.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA ? 90 LM/W.SELO PROCEL, COM NO MÍNIMO DE 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL. MARCA:	COMBINADO	COMBINADO	12	88,3	1.059,60
		TOTAL DO LOTE					R$ 50.273,45

EMPRESA: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 09.147.248/0001-54

ENDEREÇO: AV. MANOEL ELDEFONSO, N° 2482, Parque Itararé, CEP 64.078-730 – Teresina-PI

REPRESENTANTE: ALDA MARIA ALVES RODRIGUES

E-MAIL: acengenhariathe@gmail.com TEL.: (86) 3235-7656

LOTE	ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	MELHOR LANCE	VALOR TOTAL
5		LOTE 05					
	1	"POSTE DUPLO ""T"" DE CONCRETO ARMADO 9 / 150, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA"	AC	AC	25	559,3	13.982,50
	2	"POSTE DUPLO ""T"" DE CONCRETO ARMADO 9 / 300, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA"	AC	AC	25	797,35	19.933,75
	3	"POSTE DUPLO ""T"" DE CONCRETO ARMADO10 / 150, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA"	LOCAL	LOCAL	25	687,95	17.198,75
	4	"POSTE DUPLO ""T"" DE CONCRETO ARMADO10 / 300, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA"	LOCAL	LOCAL	15	865,15	12.977,25
	5	"POSTE DUPLO ""T"" DE CONCRETO ARMADO11 / 300, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA"	LOCAL	LOCAL	15	1.083,90	16.258,50
	6	"POSTE DUPLO ""T"" DE CONCRETO ARMADO11 / 600, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA"	LOCAL	LOCAL	10	1.633,30	16.333,00
	7	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 9 / 200,CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA	LOCAL	LOCAL	10	1.074,00	10.740,00

	8	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 9 / 300, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA	LOCAL	LOCAL	10	1.237,35	12.373,50
	9	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 10 / 200,CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA	LOCAL	LOCAL	10	1.130,40	11.304,00
	10	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO ARMADO DE 10 / 300, CONCRETO FCK MÍN.: 25 MPA	LOCAL	LOCAL	10	1.267,05	12.670,50
	11	TUBO DE CONCRETO ARMADO VIBRADO, FCK 15 MPA, MEDINDO 0,80X0,50METRO, PARA USO EM FOSSA SEPTICA.	LOCAL	LOCAL	25	83,15	2.078,75
	12	TUBO DE CONCRETO ARMADO VIBRADO, FCK MÍN.: 20 MPA, MEDINDO 1,00X0,60METRO, PONTA E BOLSA	LOCAL	LOCAL	15	222,7	3.340,50
	13	TUBO DE CONCRETO ARMADO VIBRADO, FCK 20 MPA, MEDINDO 1,00X0,80METRO, PONTA E BOLSA	LOCAL	LOCAL	15	255,3	3.829,50
	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO VIBRADO, FCK 20 MPA, MEDINDO 1,00METROX1,00METRO, PONTA E BOLSA	LOCAL	LOCAL	15	393,9	5.908,50
	15	BASE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO VIBRADO PARA CAIXA D'AGUA DE 5.000 LT, SECÇÃO DO PILAR 0,25X0,30MT. ALTURA: 6,00MT UTEIS. FCK MÍN.: 25 MPA, SENDO: 1 PILAR DE APOIO, 1 PILAR DE ESCADA E LAJE DE CONCRETO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.	LOCAL	LOCAL	5	4.207,00	21.035,00
	16	BASE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO VIBRADO PARA CAIXA D'AGUA DE 10.000 LT, SECÇÃO DO PILAR 0,25X0,30MT. ALTURA: 6,00MT UTEIS. FCK MÍN.: 25 MPA, SENDO: 2 PILARES DE APOIO, 1 PILAR DE ESCADA E LAJE DE CONCRETO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL	LOCAL	LOCAL	5	5.325,45	26.627,25
	17	CAIXA D`AGUA DE POLIETILENO PARA 5.000 LITROS COM TAMPA	LOCAL	LOCAL	5	2.954,80	14.774,00
	18	CAIXA D`AGUA DE POLIETILENO PARA 10.000 LITROS COM TAMPA	LOCAL	LOCAL	5	5.889,80	29.449,00
	19	MEIO-FIO DE CONCRETO VIBRADO. FCK MÍN.: 20 MPA, MEDINDO 0,70X0,40X 0,09METRO.	LOCAL	LOCAL	1500	19,7	29.550,00
	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO VIBRADO, FCK 15 MPA, MEDINDO 0,80METRO, PARA USO EM FOSSA SEPTICA.	LOCAL	LOCAL	15	47,55	713,25
	21	ESTACA DE CONCRETO ARMADO VIBRADO, FCK 15 MPA, MEDINDO 2,50X0,10METRO, PARA USO EM CERCAS PARA ARAME FARPADO.	LOCAL	LOCAL	50	58,45	2.922,50
		TOTAL DO LOTE					R$ 284.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 513.224,85 (quinhentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
- 04.122.0020.2005.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:001 RECURSOS PRÓPRIO - GAB;
- 04.122.0020.2010.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:001 RECURSOS PRÓPRIO - ADM;
- 12.361.0752.2036.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:001 RECURSOS PRÓPRIO - EDUCAÇÃO;
- 12.365.0752.2046.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:001 RECURSOS PRÓPRIO - CRECHE;
-12.363.0168.2043.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:001 RECURSOS PRÓPRIO - ENS. PROFISS.;
- 12.361.0752.2092.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:116 RECURSOS FUNDEB;
- 08.244.0172.2079.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:001 RECURSOS PRÓPRIO - FMAS;
- 08.244.0172.2079.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:311 RECURSOS PROG. FMAS;
- 10.301.0204.2065.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:001 RECURSOS PRÓPRIO - FMS;
- 10.301.0204.2067.0000 elemento: 3.3.90.30 FR:214 RECURSOS CUSTEIO;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de TERESINA/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NAZÁRIA/PI, 25 de maio de 2021.

_____
Osvaldo Bonfim de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI.

_____
ALDA MARIA ALVES RODRIGUES
CPF: 691.946.533-72
A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME